



**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006217/2017**

**OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista os documentos contidos no Processo Administrativo nº 001.006217/2017, acerca do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 031/2017, cujo objeto é a Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital e proposta da licitante vencedora do certame, após a análise e julgamento dos documentos de habilitação, bem como das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a presente licitação por cumprir as normas e princípios que norteiam o procedimento licitatório. Na oportunidade e, em homenagem ao disposto no Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2000, **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **P. DE S. MACHADO – ME**, CNPJ: 19.703.836/0001-80, sediada na Rua Maria de Lourdes Machado de Resende nº 1880, bairro de Fátima, Piracuruca-PI, vencedora do certame, por ter preenchido todos os requisitos de habilitação e apresentado a proposta mais vantajosa para administração, no valor global de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). Tudo em conformidade com a com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 001.006217/2017, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à publicação do presente termo, em face do dever de publicidade dos atos públicos, bem como para ciência dos interessados em geral, por fim determino a celebração do contrato administrativo ou documento similar e publicação do mesmo, de acordo com o Edital, seus anexos e planilha orçamentária da licitante vencedora.

Piracuruca-PI, 20 de novembro de 2017.

Manoel Francisco da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Finanças